



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33707 pág. 10/11  
de: 21 / 02 / 2018  
Caderno: Public. Obrigos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 008/2018	
INTERESSADO (A):	Dayan de Araújo Marques
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo - Edital nº 005/2013.
PROCESSO Nº:	062.0000778.2017-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a inadimplência da bolsista **Dayan de Araújo Marques**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Verificação da Evolução do Conceito de Ligações Químicas em Alunos de um Curso Superior";
- b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, informando que a pendência registrada foi sanada pela interessada, e conforme o disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor, sugere que a pesquisadora permaneça incluída no cadastro de inadimplentes da FAPEAM pelo período de 36 (trinta e seis) meses, uma vez que não houve o cumprimento do prazo para prestação de contas;
- c) o parecer nº 697/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, tendo em vista que a Prestação de Contas Técnica Final foi sanada fora do prazo estabelecido pelo Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

#### DECIDE:


I **APLICAR** penalidade a Senhora **Dayan de Araújo Marques** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Dércio Luiz Reis  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira